

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM EM 29/12/2025

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.798 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o reajuste da tarifa do Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONTAGEM, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do art. 92 da Lei Orgânica do Municipal;

DECRETA:

Art.1º A tarifa do Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus será de R\$ 6,75 (seis reais e setenta e cinco centavos).

Parágrafo único. O valor da tarifa a que se refere este artigo poderá ser pago em dinheiro ou por meio de créditos eletrônicos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor as zero horas e um minuto do dia 30 de dezembro de 2025.

Art.3º Fica revogado o Decreto nº 1447, de 27 de dezembro de 2024. Palácio do Registro, em Contagem, 29 de dezembro de 2025.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem